



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 69/2020

PUBLICADO EM: 05/05/20

EDIÇÃO NÚMERO: 1695 - 7º pag

JORNAL: Diário Oficial

Disciplina sobre a cessão da servidora pública municipal, **MARIA DA LUZ ZAMPIER RAMOS** para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no procedimento 722/2020 e termo de cessão de servidor público nº 01/2020

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal **MARIA DA LUZ ZAMPIER RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais – 40h semanais, para exercer a mesma função e atividades do cargo de origem no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR, **de 20/03/2020 a 19/03/2021** com ônus para a Câmara Municipal Campo Largo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 05 de maio de 2020.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente